

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 19022/2024/2

Sumário: Consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, do projeto do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Portalegre.

Consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, do Projeto de Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Portalegre

No uso da competência que me é conferida pela alínea o), do n.º 1, do artigo 92.º, do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, e pela alínea q), do n.º 2, do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados pelo Despacho Normativo n.º 3/2016, de 20 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 14-B/2021, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2021, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que durante o período de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, é submetido a discussão pública o projeto de Regulamento de Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico de Portalegre. Durante o período em apreço os interessados podem consultar o mencionado projeto de Regulamento, nos Serviços Centrais, sitos na Praça do Município, 11, 7300-110 Portalegre, e ainda no sítio na Internet do Politécnico de Portalegre (<https://www.ipportalegre.pt/>). Os interessados poderão enviar, dentro do prazo indicado, as sugestões que tiverem por convenientes, para o endereço de correio eletrónico geral@ipportalegre.pt.

19 de agosto de 2024. – O Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Luís Carlos Loures.

318038785